



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-46-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-46-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 141/2025, que foi inexigível a licitação em razão da presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da casa de apoio do município de Ibititá - Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa NEUZA CARDOSO VILELA DOURADO, CPF Nº 754.811.975-53, no valor mensal de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Ibititá – Bahia, 19 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-46-2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 141/2025 **Contrato nº** CIN-0146-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** NEUZA CARDOSO VILELA DOURADO, CPF nº 754.811.975-53. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da casa de apoio do município de Ibititá - Bahia. Vigência: 19/08/2025 a 19/08/2026. **Valor Global:** R\$9.000,00 (nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 08.00.1; Atividade: 2.152; Fonte de Recurso: 1.500 / 1.600; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 19 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal